



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
town planning and management

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Ficha de Características da Obra

Operações de loteamento e obras de urbanização - Anexo C

### Identificação do processo

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

Local da obra: \_\_\_\_\_

### Quadro 1. Identificação da operação urbanística

Operação de loteamento		Obras de urbanização
------------------------	--	----------------------

### Quadro 2. Características do terreno e da obra

Classificação do solo:			
Área total do terreno (m <sup>2</sup> )		Área do terreno a remodelar (m <sup>2</sup> )	
Área impermeabilizada (m <sup>2</sup> )		Índice de impermeabilização (%)	

### Quadro 3. Execução da obra

Obra faseada		N.º de fases/identificação da fase	
Estimativa do custo total/fase da obra		Prazo para a execução da obra (dias)	

### Quadro 4. Características da operação urbanística

Área do terreno a lotear (m <sup>2</sup> )		Área do terreno sobranter (m <sup>2</sup> )	
Número de lotes		Área impermeabilizada do solo (m <sup>2</sup> )	
Índice de impermeabilização		Índice de utilização	
Área dos lotes (m <sup>2</sup> )		Área de implantação dos edifícios principais (m <sup>2</sup> )	
Área de construção dos edifícios principais (m <sup>2</sup> )		N.º máximo de pisos dos edifícios principais	
Altura máxima dos edifícios principais (m)		Área de implantação dos anexos (m <sup>2</sup> )	
Área de construção dos anexos (m <sup>2</sup> )		Altura máxima dos anexos (m)	
Área de implantação de outras construções (m <sup>2</sup> )		Área de construção de outras construções (m <sup>2</sup> )	
N.º de frações		Densidade populacional	

### Quadro 5. Áreas a ceder ao domínio público e outras

	Área (m <sup>2</sup> )	Largura (m)	Tipo de Pavimento
Faixa de rodagem			
Passeios			
Bala de estacionamento			
Espaços verdes			
Equipamentos			
Outros			
Espaços verdes privados de uso comum			

Regulamento Geral de Proteção de Dados — Informação sobre o tratamento de dados pessoais  
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressa no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica\_de\_privacidade.





**Quadro 6. Infraestruturas a executar**

Rede de água	Rede de drenagem de águas residuais	Rede de drenagem de águas pluviais
Rede de gás	Energia elétrica	Infraestruturas de telecomunicações

**Quadro 7. Estacionamento**

	Veículos ligeiros		Veículos pesados	
	Nº de lugares	Área (m <sup>2</sup> )	Nº de lugares	Área (m <sup>2</sup> )
Privado coberto				
Privado descoberto				
Público coberto				
Público descoberto				

**Quadro 8. Caracterização dos lotes**

	Habitação		Serviços e Comércio	Indústria	Armazéns	Turismo	Outros	TOTAL
	Familiar	Convivências						
Área de construção por uso (m <sup>2</sup> )								
N.º de lotes								
N.º de frações								
N.º de fogos	T <sub>0</sub>							
	T <sub>1</sub>							
	T <sub>2</sub>							
	T <sub>3</sub>							
	T <sub>4</sub>							
	> T <sub>4</sub>							

**Quadro 9. Outras áreas**

Aparcamentos e arrecadações em caves afetas a um edifício e áreas técnicas em subsolo (m <sup>2</sup> )	
Piscinas e tanques (m <sup>2</sup> )	
Varandas e corpos salientes sobre o domínio público (m <sup>2</sup> )	

**Quadro 10. Muros e vedações**

	Extensão (ml)	Altura máxima interior (m)	Altura máxima exterior (m)	Altura da proteção superior (m)
Sobre a via pública				
Entre propriedades				
Muros interiores				

**Quadro 11. Infraestruturas existentes**

Rede de água	Rede de drenagem de águas residuais	Rede de drenagem de águas pluviais
Rede de gás	Energia elétrica	Infraestruturas de telecomunicações

Tipo de pavimento

Passeios: \_\_\_\_\_ Faixa de rodagem: \_\_\_\_\_



Observações

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Instruções para preenchimento da ficha das características da obra

### Considerações gerais

1. Em função do tipo de intervenção urbanística pretendida devem ser juntos ao pedido os anexos, devidamente preenchidos pelo técnico responsável. Os dados e valores a indicar nos diferentes quadros consideram-se parte integrante do projeto, e parte essencial para a sua apreciação, pelo que, devem obrigatoriamente ser preenchidos todos os campos aplicáveis ao pedido, de forma rigorosa.
2. É fundamental que se dê especial atenção ao preenchimento dos diversos quadros, designadamente os relativos aos parâmetros urbanísticos que devem ser preenchidos, de modo a respeitar as definições contidas nestas instruções. Em caso de dúvidas, podem ainda ser solicitados esclarecimentos nos serviços técnicos do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.
3. A ficha das características da obra - anexo A, deve ser preenchida quando se tratem de obras de construção e demolição.
4. A ficha das características da obra - anexo B, deve ser preenchida quando se tratem de obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação, demolição e remodelação de terrenos.
5. A ficha das características - anexo C, deve ser preenchida quando se tratem de pedidos de loteamento ou obras de urbanização.
6. A ficha das características - anexo D, deve ser preenchida quando se tratem de pedidos de alteração de loteamento já tituladas por alvará, em que os dados devem referir-se apenas às alterações pretendidas. Esta ficha deve ser acompanhada da ficha das características específica para cada lote.
7. A ficha das características - lote, deve ser preenchida para cada lote que se pretende alterar numa operação de loteamento já titulada por alvará.
8. No caso de alterações a projetos em apreciação, quer se tratem de aditamentos ao projeto de arquitetura de edificação, ou do desenho urbano, antes da emissão do alvará, deve ser entregue um novo anexo para substituição do anterior, sendo necessário por isso o preenchimento rigoroso e atualizado de todos os quadros.
9. Nas operações urbanísticas a executar por fases, deve ser apresentado: o Anexo da globalidade da obra e um Anexo com as características da obra a realizar em cada fase.

### Condições especiais

#### Quadro 1. Identificação da operação urbanística

Deve ser indicada a operação urbanística pretendida, em conformidade com as definições constantes no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

#### Quadro 2. Características do terreno e da obra

**Classificação do solo** - Assinalar a localização geográfica e a classificação do terreno de acordo com o Plano Diretor Municipal. Se o terreno for abrangido por mais do que uma classe de espaço, devem ser discriminadas as áreas abrangidas por cada uma dessas classes.

#### Quadro 3. Execução da obra

**Obra Faseada** - Se a resposta for SIM, deve ser preenchido mais um exemplar por cada fase.

**Estimativa da Obra** - Valor do custo da totalidade da obra reportando-se aos valores de construção por metro quadrado, ou o valor relativo à fase a que se refere e de acordo com os valores estabelecidos no 59.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

**Quadro 4. Características da operação urbanística**

Devem ser preenchidos os valores aplicáveis, relativos aos parâmetros gerais da intervenção.

**Quadro 5. Áreas a ceder ao domínio público e outras**

Discriminar separadamente as áreas previstas em projeto que se destinem ceder/integrar o domínio público. Deve ser indicado a área destinada a espaço verdes de natureza privada de uso público, quando aplicável.

**Quadro 6. - Infraestruturas a executar**

Deve indicar no quadro, quais as infraestruturas a executar.

**Quadro 7. Estacionamento**

Devem ser indicados os dados relativos a estacionamento de veículos (coberto e descoberto), discriminando o estacionamento privado e o estacionamento público, as respetivas áreas e o n.º de lugares, para verificação do cumprimento dos parâmetros estabelecidos no Plano Diretor Municipal.

**Quadro 8. Caracterização dos lotes**

Devem ser preenchidos os campos aplicáveis ao tipo de procedimento, caso se trate de uma operação de loteamento.

**Quadro 9. Outras áreas**

Deve ser preenchida as áreas correspondentes a cada uso que não estão inseridas nas áreas de construção, mas que estão identificadas nas áreas totais de construção.

**Quadro 10. Muros e vedações**

Se o pedido incluir a construção de muros, sobre a via pública, muros de meação ou divisão entre propriedades ou outros, indicar as respetivas dimensões (extensão e altura) neste quadro.

**Quadro 11 - Infraestruturas existentes**

Deve indicar no quadro, se existem as infraestruturas aí referidas.

Na parte de baixo, deve indicar o tipo de pavimento existente no passeio e na faixa de rodagem.

**Observações** - Pode ser indicado neste quadro qualquer informação que o técnico considere com interesse para a apreciação do pedido.